



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



DO: GABINETE DO DIRETOR
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2021

Assunto: Necessidade de Análise e Aprovação
Jurídica do Contrato. Fundamentos: Art. 38,
Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Estamos enviando à V.Ex^a. os autos do processo em epígrafe, acompanhado da Minuta do Contrato da Dispensa nº **005/2021**, que regerá processo administrativo para Serviços de locação de uma maquina copiadora, a fim de atender as necessidades da Administrativas, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 38, do parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Ronaldo Gonçalves Junior
Diretor DMTRANS
Timon-MA
Part. 0817/2021-GP

Timon (MA), 23 de junho de 2021.

PROC. Nº	615/21
FOLHA Nº	01
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>